

VARA CRIMINAL  
FLS. 245  
✓

237

Estado do Paraná  
Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Militar do Paraná

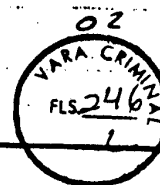


**OPERAÇÃO  
MAGIA NEGRA**  
(caso *Evandro*)

1992



Comando do Policiamento Interior



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
COMANDO DO POLICIAMENTO DO INTERIOR  
SERVIÇO RESERVADO

R E L A T Ó R I O

I - PARTE EXPOSITIVA

1. Conforme despacho do Sr Comandante do CPI, datado de 12 Jun 92, contido no ofício nº 167/92, oriundo da Procuradoria Geral da Justiça, onde solicita providências no sentido de que seja investigado pelo Serviço de Inteligência da Polícia Militar do Paraná, o crime ocorrido em 06 Abr 92, em que foi vítima o menor EVANDRO RAMOS CAETANO, residente na rua Tibaji, 1005, em Guaratuba-PR, filho de Ademir Batista Caetano e de Maria Ramos Caetano.

2. Após análise do termo de declaração do Engenheiro Civil Dr DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS FILHO e demais documentos afetos, iniciaram-se as diligências para levantamento de mais dados acerca das pessoas suspeitas de envolvimento nesse hediondo crime de seqüestro seguido de morte brutal, e com requintes de extrema crueldade.

3. De posse dessa documentação, contactamos com o Dr ALCIDES BITENCOURT NETO, Promotor Público designado especialmente para acompanhar o caso em epígrafe, conforme resolução 0406, de 14 Abr 92, da Procuradoria Geral da Justiça, visando manter estreito relacionamento com o mesmo, uma vez que estavam sendo iniciadas as buscas na região onde aconteceram os fatos, sob três hipóteses: magia negra, venda de órgãos e tráfico de drogas.

4. No dia 19 Jun 92, foi tomado a termo as declarações de DAVINA CORRÊIA RAMOS PIKCIUS, que aliadas à documentação já existente, deu o suporte necessário ao Promotor de Justiça para opinar pela decretação das prisões temporárias, junto a Comarca de Guaratuba, dos indivíduos OSVALDO MARCINEIRO e DAVI SOARES DOS SANTOS, as quais foram expedidas em 12 Jul 92, pela Juíza de Direito Drª ANESIA EDITH KOWALSKI.



Comando do Policiamento Interior

03  
VARA CRIMINAL  
FLS 247  
L

- 02 -

5. Com as prisões de OSVALDO e DAVI, estes confessaram por escrito, no Fórum de Guaratuba e perante o Promotor Público, a autoria do crime que vitimou EVANDRO RAMOS CAETANO, bem como delataram a participação direta das seguintes pessoas:

- CELINA CORDEIRO ABAGGE;
- BESTRIZ CORDEIRO ABAGGE; e
- VICENTE DE PAULA FERREIRA.

Na seqüência foram decretadas suas prisões temporárias, pela MMA Juíza de Direito da Comarca de Guaratuba.

6. CELINA ABAGGE e BEATRIZ ABAGGE, também foram presas e relataram suas participações no crime, as quais foram gravadas em fitas cassete, vindo estas, posteriormente negar tais fatos, baseadas nas orientações de seus advogados, quando ouvidas a termo; já VICENTE DE PAULA FERREIRA, confirmou ao ser interrogado, a participação das pessoas já citadas na autoria do crime, bem como veio a citar que AIRTON BARDELLI DOS SANTOS e SÉRGIO CRISTOFOLINI também participaram do hediondo crime, sendo estes por ordem judicial, presos em data de 03 Jul 92, na cidade de Guaratuba - PR; mas por orientação de seus advogados, ao serem inquiridos sobre os fatos, negaram participar do crime.

## II - DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UM DOS ENVOLVIDOS NO CRIME

1. CELINA ABAGGE: esposa do Prefeito Aldo Abagge, foi quem encomendou os "trabalhos espirituais" ao pai-de-santo, pagando o valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), bem como escolheu a vítima, planejou e participou do seqüestro, auxiliou no esquartejamento e retirou o coração do corpo do menino, bem como cedeu o local para o ritual, culminando com a ocultação do cadáver.

2. BATRIZ CORDEIRO ABAGGE: participou juntamente com a sua mãe, Celina Abagge, no seqüestro do garoto, dirigindo seu veículo Escort de cor cinza, placa CH 2993-Curitiba-PR, o qual encontra-se retido por determinação judicial, e posteriormente, auxiliou na imobilização do menino EVANDRO, por ocasião de seu assassinato. Também ajudou a ocultar o cadáver.



3. OSVALDO MARCINEIRO: pai-de-santo, sendo este contratado por BEATRIZ e CELINA, para realização dos "trabalhos"; participou ativamente do esquartejamento da vítima, conduzindo todo o ritual macabro.

4. VICENTE DE PAULA FERREIRA: contratado por Osvaldo Marceneiro para auxiliar nos "trabalhos", o qual sabendo que o menino estava sendo mantido em cárcere privado, deslocou-se até Curitiba para a compra dos materiais necessários ao ritual satânico, sendo que também participou no esquartejamento da criança iniciando o ritual.

5. DAVI DOS SANTOS SOARES: participou ativamente do ritual macabro que foi imposto à vítima, EVANDRO RAMOS CAETANO.

6. AIRTON BARDELLI DOS SANTOS: funcionário da Prefeitura Municipal de Guaratuba, foi quem, segundo declarações, escondeu após os trabalhos, as partes do corpo de EVANDRO, decepadas e retiradas durante o ritual, bem como recebeu ordem da primeira dama para efetuar o pagamento e adulteração das provas materiais, no local do crime. Participou ainda na ocultação do corpo da criança.

7. SÉRGIO CRISTOFOLINI: participou como auxiliar no referido ritual macabro, quando a vítima estava sendo esquartejada viva; é considerado pelos demais, como o pistoleiro do grupo, a serviço da família Abage.

### III - DAS TESTEMUNHAS DOS FATOS

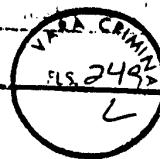
1. IRINEU WENCESLAU DE OLIVEIRA: RG 3.698.557-7, DLN 15-12-25, Itajaí - Santa Catarina. Foi dispensado no dia 07 Abr 92, quando estava de serviço como guardião na Indústria de Madeira Abage, e viu no dia CELINA, BEATRIZ, BARDELLI, OSVALDO e outras pessoas que não conhece, naquelas dependências. Celina e Beatriz chegaram com um veículo Caravan conduzido por Bardelli.

2. ARNALDO BATISTA: RG 370.763 - Santa Catarina - DLN 7-10-42, Ilhota - Santa Catarina; trabalha a 10 anos na Empresa



Comando de Policiamento Interior

Nº 05



- 04 -

sendo que o mesmo recebeu ordem de Bardelli para iniciar reforma e pintura no escritório da Empresa Abagge, a partir do dia 28 Jun 92, a fim de ocultar as provas materiais do crime que ali estavam depositadas.

3. SEGMAR BATISTA: DLN 22-01-72, Joinville - Santa Catarina, residente na rua Joinville próximo à Lanchonete Carrossel; o mesmo foi um dos pintores que participou da reforma do escritório da firma supracitada.

4. MÁRIO LUIZ DA SILVA: RG 6.140.337-0 - DLN 05-05-65, Rio do Sul - Santa Catarina; reside na rua Joinville s/nº, próximo da Lanchonete Mar Azul. O mesmo é pintor e também trabalhou junto com Segmar Batista na pintura do escritório; os dois pintores são parentes do responsável pela Serraria Abagge.

5. ORTENCIA MARGARIDA FLORA: com 64 anos de idade, reside à rua União da Vitória, 320 - Guaratuba - PR; e a mesma possui centro espírita, a 19 anos, sendo que a família Abagge frequentava este local.

6. ANITA ALVES DE GUITA: RG 4.631.718-1-PR, DLN 26-07-66, Guaratuba-PR, residente na rua Manoel Henrique, 321 - Guaratuba; a mesma é esposa do preso Davi Soares dos Santos e relatou que depois de ocorrido o crime, o mesmo era acometido de insônia e de pesadelos constantemente, sendo que dormindo pedia por socorro.

IV - DO LOCAL ONDE ACONTECEU O RITUAL QUE VITIMOU  
EVANDRO RAMOS CAETANO

Segundo depoimento dos envolvidos, foi escolhido por Celine Abagge e demais integrantes do grupo, a Indústria de Madeiras Abagge para a realização do ritual, e para tanto dispensaram o guardião Irineu Wenceslau de Oliveira, na noite de 07 Abr 92, com um grupo de sete pessoas, tendo como vítima uma criança de sete anos, com sete letras em seu nome, ofereceram-na para o "EXÚ", em um "trabalho" buscando melhorias sociais, econômicas e políticas para a família Abagge.



- 05 -

A criança era conhecida de Celina Cordeiro Abagge e foi facilmente seqüestrada sob o pretexto de lhe dar uma carona e também uma bala (doce); posteriormente a vítima foi amarrada, encarcerada, amordaçada (ficando chorando e passando fome por várias horas) e por fim, sacrificada viva, conforme relato dos envolvidos, sendo segurada nas pernas e nos braços, tendo a primeira lesão em sua garganta para que fosse extraído seu sangue.

Na seqüência do ritual, passaram a retirar seus órgãos internos e colocá-los em um recipiente conhecido por ALGUIDAR, onde seriam misturados com óleo de dendê, mel e outros ingredientes para a confecção de uma farofa, juntamente com seu couro cabeludo, as duas mãos e um pedaço de um dos pés; tudo foi depositado, embébido em sangue, no interior de uma casinha de alvenaria tida como altar, segundo Osvaldo Marcineiro, devendo lá permanecer por sete dias. Posteriormente este alguidar (pote de barro) foi retirado por Airton Bardelli dos Santos, a mando de Celina Abagge.

#### V - DO TRANSPORTE DOS DETIDOS

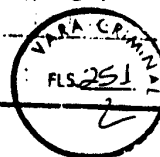
Quando a população tomou conhecimento de que estava no Fórum de Guaratuba Celina Abagge, Beatriz Cordeiro Abagge e os demais presos, por força de mandado de prisão temporária, formou-se um tumulto onde várias pessoas armadas com paus, pedras, facão e até armas de fogo, partiram para a agressão dos presos, tendo sido reforçado o policiamento no local, para a retirada de emergência dos mesmos, visando a preservação de suas integridades físicas; mesmo assim ocorreram socos e ponta-pés nas pessoas que estavam sendo custodiadas, sendo que tal fato veio a se repetir, quando da apresentação dos mesmos à imprensa, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Curitiba-PR, por parte dos funcionários daquela pasta, todos muito revoltados com o ocorrido.

#### VI - DA PARTICIPAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

Por determinação do Delegado RICCI, o Delegado de Mati-



Comando do Policiamento Interior



- 06 -

nhos, JOSÉ CARLOS, esteve na Indústria de Madeiras Abagge, local onde ocorreu o ritual, na busca de provas materiais, bem como fez o auto de apreensão dos objetos encontrados no interior da residência de Osvaldo Marcineiro, os quais suspeita-se que tenham sido utilizados na execução do crime.

#### VII - PARTE CONCLUSIVA

É irrefutável a participação das seguintes pessoas:

- a) Celina Cordeiro Abagge;
- b) Beatriz Cordeiro Abagge;
- c) Osvaldo Marcineiro;
- d) Vicente de Paula Ferreira;
- e) Davi dos Santos Soares;
- f) Airton Bardelli dos Santos; e de
- g) Francisco Sérgio Cristofolini...

...no ritual satânico ocorrido em 07 de abril de 1992, na cidade de Guaratuba, que fez vítima fatal o menor EVANDRO RAMOS CAETANO, havendo ainda indícios de que os mesmos são autores de outros crimes que vitimaram crianças que estão desaparecidas.

Devido as circunstâncias em que ocorreram as prisões dos envolvidos, foi solicitado verbalmente ao Dr ALCIDES BITEN COURT NETO, Promotor de Justiça designado para acompanhar este caso, para que logo após a apresentação dos presos à imprensa, fossem os mesmos submetidos a exame de lesões corporais.

#### VIII - ANEXOS

Seguem anexos a este relatório, os seguintes documentos afetos ao caso:

1. Uma fita cassete contendo as confissões de CELINA CORDEIRO ABAGGE e de BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE.
2. Termo de declaração do Engenheiro Civil Dr DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS FILHO, encaminhado através do ofício nº 167/92, de 1º Jun 92, da Procuradoria Geral da Justiça.



Comando de Policiamento Interior



- 07 -

3. Cópia do termo de declaração de DAVINA CORRÊIA RAMOS PIKCIUS.
4. Cópia da resolução nº 0406, de 14 Abr 92, da Procuradoria Geral da Justiça.
5. Cópias dos mandados de prisões temporárias de Osvaldo Marcineiro, Davi dos Santos Soares, Vicente de Paula Ferreira, Beatriz Cordeiro Abagge e de Celina Cordeiro Abagge.
6. Cópia da Ficha de Cadastro do Artesão, em nome de Davi dos Santos Soares, da Associação Guaratubana de Artesões.
7. Cópia do formulário de inscrição em curso de umbanda e candomblé, da Federação Paranaense de Umbanda.
8. Cópia do retrato falado de Osvaldo Marcineiro.
9. Panfleto com a foto de EVANDRO RAMOS CAETANO, noticiando seu desaparecimento no dia 06 Abr 92.
10. Fotocópias de recortes de vários jornais noticiando os fatos referentes ao "CASO EVANDRO".

CURITIBA, PR, 07 Jul 92

  
WALDIR COPELTI NEVES, Cap QOPM  
Serviço Reservado - CPI





07-A 205

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS**



GABINETE

N.º 167/92

Curitiba, 01 de junho de 1992.

Senhor Comandante:

Com fulcro no Termo de Cooperação nº 01/90 - Ministério Público/Polícia Militar, encaminho à Vossa Excelência o Termo de Declaração do Sr. **DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS FILHO**, contendo 10 (dez) laudos e 09 (nove) panfletos, encarecendo às vossas obsequiosas providências, no sentido de serem os fatos ali relatados, investigados sigilosamente pelo Serviço Reservado dessa Corporação, encarecendo ainda, sejam as referidas ilações, encaminhadas a esta Coordenadoria.

No aguardo das vossas providências a respeito do assunto em epígrafe, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de estima e consideração.

**CELSO CARNEIRO DO AMARAL**

Procurador de Justiça

Coordenador

Ao Excelentíssimo Senhor

Coronel QOPM **EUGÊNIO SEMMER**

Digníssimo Comandante do Policiamento do Interior

NESTA

PURK  
CSI

Encaminhado em 11/12/2008  
de acordo com o parecer  
para ser encaminhado para  
o setor responsável, para  
analisar e emitir parecer  
de acordo com o parecer  
do atendimento e solicitação  
de acordo com o parecer  
do setor responsável, para  
ser encaminhado para o setor  
de acordo com o parecer.

Sua 124-92

Encaminhado  
em 11/12/08



09 286  
VARA CRIMINAL  
FLS. 254  
L

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

0

TERMO DE DECLARAÇÕES

No dia 29 de maio, de 1992, compareceu na Coordenadoria das Promotorias Criminais, o Sr. DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente em Guaratuba-Pr., na Rua Coronel Carlos Mafra nº 400, centro, o qual na presença do Dr. CELSO C. AMARAL, Procurador de Justiça, prestou as seguintes declarações a respeito da morte do menor EVANDRO RAMOS CAETANO, ocorrida entre os dias 06 à 11 de abril de 1992, na cidade e Comarca de Guaratuba-Pr.

Disse o declarante, que no mês de novembro de 1991, apareceram em Guaratuba, cinco pessoas, quatro homens e uma mulher, sendo que um deles, o tal de OSVALDO MARCENEIRO é jogador de búzios, e os outros são seus auxiliares. Estas pessoas foram trazidas por MARIA HELENA MORO, esposa de PAULO BRASIL, que é acessor de imprensa do prefeito de Guaratuba.

Declarou também, que no mês de dezembro de 91, foi procurado pelo presidente e secretário da Associação dos Artesãos de Guaratuba, quais lhe disseram, que por determinação da esposa do prefeito, CELINA ALGGE, o jogador de búzios e seus auxiliares, ocupariam um espaço dentro da área reservada para exposição e venda de artesanato. A área cedida ao jogador de búzios foi maior que a permitida a cada artesão, além de situar-se na região mais nobre do espaço a eles destinado. Os artesãos ficaram indignados pelas seguintes razões:

a) O estatuto da associação, diz que os espaços da feira de artesanato, só podem ser ocupados por artesãos, e jogador de búzios não é artesão.

b) Para que a feira pudesse funcionar, os artesãos tiveram gastos com infraestrutura. O jogador de búzios apenas iria desfrutar do que

se  
H.F.



10 207  
VARA CRIMINAL  
FLS. 255  
L

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

2

já estava pronto.

c) Quando foram reclamar junto a prefeitura, ficaram sabendo que por vontade de CELINA ABAGGE, se os artesãos não concordassem com a permanência do pessoal do búzios, todos teriam de sair do local e não haveria feira de artesanato.

O declarante afirmou ainda, que em janeiro de 92, uma Sr<sup>a</sup> chamada STIER, que lida com saravá, foi até a casa da mãe do EVANDRO e profetizou o rapto do seu filho, dizendo que como vidente, havia visto em um copo d'água, que alguma coisa preciosa, seria tirada de dentro de casa, e isto lhe faria doer muito o coração. A tal STIER, procurou a avó do EVANDRO e disse também a ela, o que vira no copo d'água.

Nesta época, segundo o declarante, um genro da STIER, apelidado de CHERO, era visto frequentemente com o pessoal do búzios. Neste período, OSVALDO, o jogador de búzios, estava desenvolvendo uma campanha, para unificar todos os centros de saravá do município. Afirmava ser vice-presidente da FEDERAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE CANDOMBLÊ, (segundo o declarante isto foi desmentido pela federação) e talvez para impressionar seus seguidores, sacrificara um bode preto, abrindo-o pelo ventre, retirando todos os seus órgãos, suas vísceras, amputando suas patas, e arrancando-lhe os testículos, bem da forma como foi encontrado o garoto EVANDRO, com a diferença de que o menino estava com as sobrancelhas e cabelos raspados, além de ter sofrido inúmeros cortes de bisturi ou navalha. Porém afirma o declarante, que por coincidência, na iniciação de santo de quem joga búzios, no 7º ano, o jogador de búzios tem suas sobrancelhas e seus cabelos raspados, e sofre 21 cortes de navalha por todo o corpo.

Diz o declarante, que em meados de fevereiro de 92, houve o desaparecimento de um menino chamado LEANDRO, o qual até hoje não foi encontrado. Neste período, o pessoal do búzios era visto frequentemente em companhia de ANTONIO COSTA e do CHERO (genro da STIER).

H. de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



Segundo o declarante, ANTONIO COSTA foi gerente da COPEL, no município, mas acabou sendo demitido, por vender materiais e equipamentos pertencentes a empresa. Tal fato teria se dado em consequência das dívidas, que ANTONIO COSTA assumira algum tempo antes, quando abriu duas lojas de calçados, que lhe custaram muito e não lhe deram retorno. Essas dívidas estão sendo acionadas na justiça, e conforme relata o declarante, existe também um processo administrativo.

Conta o declarante, que em março de 92, ANTONIO COSTA, sua esposa e sua filha, filiaram-se no PDC (Partido Democrata Cristão), mas o de 20 dias após ANTONIO COSTA pediu suas fichas partidárias ao presidente do PDC, dizendo que iria filiar-se no PST. a convite de CELINA ABAGGE, a qual, caso aceitasse o convite, pagaria todas as suas dívidas, e ainda, com a ajuda de um deputado deste partido, conseguiria o arquivamento do processo administrativo.

O declarante acha estranho, que ANTONIO COSTA tenha recebido tanto, apenas pela sua filiação, pois sua esposa e sua filha, segundo o presidente do PDC, continuaram no partido.

Afirmou o declarante, que no mes de março de 92, OSVALDO, o pagador de búzios, divulgou para inúmeras pessoas, que segundo seus búzios, iria acontecer uma tragédia na cidade, a qual apavoraria a população e geraria muita polêmica. Segundo o declarante soube, numa feita, OSVALDO abordou um grupo de 8 pessoas e contou a elas a respeito desta premonição.

O declarante acha, que ele fazia isto, porque tinha certeza que algo ia acontecer, e quanto mais pessoas soubessem, mais testemunhas ele teria, para fazer propaganda dos seus poderes sobrenaturais, tanto que na semana seguinte ao desaparecimento do EVANDRO, ele encheu a cidade de anúncios, e passou a cobrar CR\$ 25.000,00 por consulta.

Segundo relato feito pela mãe do EVANDRO ao declarante, ANTONIO COSTA não costumava passar pelas imediações da sua casa, mas na se-

*Handwritten notes and signatures on the right margin.*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



mana que antecedeu ao rapto, êle foi visto várias vezes, trafegando com seu carro na rua lateral (de menor movimento). Também a STIER passou a visitá-la quase todas as semanas, no período que antecedeu ao rapto.

Diz o declarante que na noite de 3 de abril, por volta das 21:00 horas, um homem foi visto num terreno vizinho ao da casa do EVANDRO. Segundo uma testemunha, Sr. INÁCIO, que mora em frente a este terreno, do outro lado da rua, este homem estava encostado no muro e conversava com o EVANDRO, que estava dentro do quintal da sua casa. Achando estranho, o Sr. INÁCIO, foi até esta pessoa e perguntou-lhe o que estava fazendo ali. Ele respondeu que iria roçar o terreno. O Sr. INÁCIO perguntou novamente: mas a esta hora da noite? O roçador respondeu: Eu roço a hora que eu quero. Disse isto de escosta, sem mostrar o rosto, além de estar usando um boné, cuja aba cobria até quase os olhos. Este detalhe do boné, foi relatado por um irmão do EVANDRO, que veio chamá-lo para recolher-se ao interior da casa.

A presença deste homem alarmou tanto a vizinhança, que um deles telefonou para a polícia militar. Uma viatura veio até o local, falou com o homem e foi embora, continuando o elemento nas imediações. A hoje não se soube quais os policiais que atenderam a ocorrência, nem qual a conversa que tiveram, nem a identidade do elemento. Porém, se comunicou com o proprietário do terreno, que ninguém havia sido autorizado por ele, a roçar aquele lote.

Afirma o declarante, que na manhã de 06 de abril, EVANDRO e sua mãe foram para o colégio, distante 100 metros da sua casa, e que por volta das 9:30 horas, êle disse estar com fome, foi então que sua mãe lhe deu a chave da casa para que fosse tomar café. A partir daí EVANDRO desapareceu, segundo a mãe êle nem chegou em casa, pois nada tinha sido mechado.

Diz o declarante, que PAULO BRASIL, o acessor de imprensa do prefeito, impediu a imprensa de divulgar o rapto, apesar da vontade da família ser favorável a divulgação. PAULO BRASIL chegou a ameaçar os fa

del  
B-11



13 250  
VARA CRIMINAL  
FLS. 258  
2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

familiares, caso fizessem qualquer depoimento a imprensa. Isto chocou os familiares, pois todos na cidade sabem, que os pais de EVANDRO são assalariados, não podendo portanto pagar qualquer resgate, mesmo sendo ele muito pequeno, obviamente o sequestro não poderia visar resgate e sim outra coisa, neste caso a divulgação seria favorável.

Conta o declarante, que um opala preto, quatro portas, vidro fumê, foi visto várias vezes, nas noites que seguiram ao sequestro, na rua em que foi encontrado o corpo do EVANDRO. Este opala possui placa A J 0877 e pertencia até poucos dias atrás ao jogador de búzios, ou a algum dos seus auxiliares, pois eles apareceram na cidade com este carro.

Afirma o declarante, que na tarde de 08 de abril, quando estava quase anoitecendo, um construtor viu de dentro de uma obra, dois carros pararem, e apressadamente sair uma mulher do carro que possuía no seu interior 3 homens, e mudar para o carro que possuía apenas um homem, em seguida afastaram-se do local rapidamente. Era CELINA ABAGGE.

Conta o declarante, que às 22:00 horas da noite de 08 de abril, conseguiu levar dois repórteres da rádio clube, Sr Valter e Sr. Fernando, para fazerem a reportagem, embora impedidos e ameaçados por PAULO BRASIL, mesmo assim foi gravada a matéria. Após ter se despedido dos repórteres o declarante foi até a casa do prefeito, para pedir explicações a respeito do impedimento. Chegou por volta das 23:00 horas e lá encontrou o prefeito, sua esposa, PAULO BRASIL e alguns policiais do grupo tigre (polícia civil). Como o prefeito não tivera resposta para o que estava fazendo, o declarante avisou-o que se até as 12:00 horas do dia seguinte, o país todo não estivesse sabendo a respeito do rapto, ele iria aos canais de TV, e contaria o acontecido, inclusive a proibição da divulgação.

Afirma o declarante, que cerca de uma hora após isto, apareceram na casa do EVANDRO, o ANTONIO COSTA, o OSVALDO (jogador de búzios), e o CHERO (genro da STIER), e se prontificaram a ajudar a encontrar a ori-

*[Handwritten signature]*



14

VARA CRIMINAL  
FLS. 259  
L

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

6

ança. Após alguns arranjos, OSVALDO e o CHERO, foram com MÁRIO e DAVINA, tios do EVANDRO, fazer uma busca. Nesta busca, os tios do EVANDRO, foram conduzidos a poucos metros, do local onde mais tarde foi achado o corpo. O qual só não foi encontrado nesta noite, porque os familiares do EVANDRO não quiseram continuar com a busca nesta região, devido a insegurança, e também por acreditar que o menino estivesse vivo. Naquele lugar as 5 horas da madrugada, não era de se esperar, que pudessem encontrar um garoto, de 6 anos de idade, com vida.

Acrescenta ainda o declarante, que OSVALDO, ao saírem das irradiações, não demonstrou interesse por nenhum outro lugar, e pediu para reiniciar as buscas, depois do meio-dia, pois estava cansado, já que na noite anterior também não havia dormido, em razão de ter feito um trabalho. No entanto, a família não procurou mais a ajuda deste pessoal, e apenas no sábado (11 de abril), o corpo foi encontrado, ali aonde tinham ido.

Nos dias que se passaram, após ter sido encontrado o EVANDRO, a cidade foi tomada de pavor e pânico, devido a forma como o corpo foi encontrado. Conta o declarante que houve muita polêmica sobre o que teria ocorrido, porém uma coisa era certa, a previsão do OSVALDO tinha se concretizado.

Diante do quadro que se apresentara, surgiram manifestações da população, pedindo segurança e justiça, porém conta o declarante, que a esposa do prefeito (CELINA ABAGGE), impediu as pessoas de expressarem seus sentimentos, acionou a polícia militar para dispersar as manifestações, e ameaçou de demissão os professores e funcionários da prefeitura que comparecessem ao enterro do EVANDRO. Tal fato se encontra relatado no jornal Folha de Londrina, edição de quarta-feira, 15 de abril de 92.

Diz o declarante, que chegou aos policiais, informações de que um tal de CHERO e um tal de JUAREZ, estariam envolvidos com o caso. Por coincidência a STIER tem um filho com o nome de JUAREZ, que é soldado

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



da polícia militar, e um genro com o apelido de CHERO. No entanto, como o grupo tigre da polícia civil, parece ter estabelecido sua base de operações na casa do prefeito, e como o guia que leva os policiais do grupo tigre, às pessoas a aos lugares desejados, é o próprio PAULO BRASSIL, as investigações não foram bem sucedidas, foram presos um outro CHERO (existem pelo menos 3 cheros na cidade) e um outro JUAREZ, que após interrogados, por nada saberem, foram liberados.

Acrescenta o declarante, que no dia em que circulou na cidade, que a polícia havia prendido o CHERO e o JUAREZ, a STIER saiu contando a seguinte estória: "Que dois homens pararam um carro, em frente a sua casa, desceram e pediram para sua filha, que deixasse fotografar seu neto, um guri de 4 anos de idade. A sua filha, assustada disse que não era possível, pois a criança estava dormindo. Os elementos disseram que fotografariam mesmo assim. Neste instante, vendo que um dos homens passava para o outro, uma seringa de injeção, ela falou que se insistissem iria gritar, eles insistiram e ela gritou chamando o vizinho, neste instante, os homens recuaram, mas antes de entrar no carro, disseram em voz bem alta, desta vez ele escapou, mas da outra ele não escapa".

Mais adiante, quando as investigações voltavam ao rumo, uma moça procurou uma funcionária da FASPAR, e disse a ela, que juntamente com outra amiga, haviam certa vez, transado com dois médicos, que durante a madrugada, uma delas levantou e saiu abrindo as portas dos quartos da casa onde dormiam. Em um dos quartos encontrou uma clínica, com mesa e equipamentos de cirurgia. Esta moça levou a funcionária até a tal casa, e passou-se então o relato, para o grupo tigre.

Conta o declarante, que mais tarde, a polícia voltou a esta moça e pressionou-a a contar quem era a outra amiga (segundo ela, a outra não poderia identificar-se, pois gosava de boa reputação, e caso seu pai viesse a saber, ela correria perigo), mesmo assim acabou levando até a sua colega, e para surpresa, tratava-se de outra filha da STIER.

Nestas duas estórias, acredita o declarante, que houve um pla-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



no, para mudar o rumo das investigações, induzindo os policiais a pensar, que poderia tratar-se de coisa ligada a médicos, tal como venda de órgãos, e não coisa ligada a saravá, como missa negra.

Diz o declarante, que a mãe do EVANDRO, às vezes ia a um centro espírita de mesa branca, e que sempre encontrava por lá, o ANTONIO COSTA, porém, depois de rapto do EVANDRO, ela continuou indo, mas não viu mais a referida pessoa. Os tios do menino, também notaram diferença, afirmam que antes, quando encontravam o ANTONIO COSTA, ele os cumprimentava, agora quando os vê, abaixa a cabeça, ou desvia o olhar, não conseguem encará-los.

Conta o declarante, que ADALBERTO MARIA MACHADO, um dos auxiliares do OSVALDO, tentou algum tempo atrás, fazer uma iniciação de santo, junto a Federação Espírita, mas devido ao custo, não pode fazê-lo. Cerca de 25 dias, após a morte do EVANDRO, ele voltou a Federação, desta vez com dinheiro, mas a Federação, por saber do ocorrido em Guaratuba, ao invés de pedir 4 milhões, que seria o custo, pediu 15 milhões.

O declarante não sabe dizer, se ele aceitou pagar ou não.

Afirma o declarante, que OSVALDO está para abrir um centro de banda, de sociedade com BEATRIZ, filha do prefeito, e que o jogador de búzios falou para algumas pessoas, que haveriam em Guaratuba 7 desaparecimentos de crianças.

Conta o declarante, que CELINA ABAGGE, esposa do prefeito, é uma mulher de personalidade muito estranha, já tentou suicídio 3 vezes, e pouco tempo atrás, na creche "pingo de gente", após fazer uma demonstração para as serventes, de como é que se limpa uma privada, passou a mão num copo, e bebeu água do vaso sanitário.

Diz o declarante, que uma das filhas do prefeito, a SHEILA, foi colocada no Colégio 29 de Abril, como professora de psicologia. Esta moça, como tarefa para suas alunas, mandava que se vestissem com capuz, guarda-pós brancos e saíssem à noite, com velas acesas nas mãos. Geralmente em grupos de 12 alunas, entravam na igreja durante a missa,



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



⑨

circulavam pelos corredores e saíam, entravam nos bares, lanchonetes, e desfilavam pelas ruas. Fizeram isto também em CAIOBÁ, MATINHOS e GARUVA. O declarante testemunhou certa vez, uma destas aparições, na Pizzaria TIA GENI, nesta noite uma das moças, a líder que vinha na frente, tinha um esqueleto estampado na túnica, mais ou menos como é representada a morte, só que com as cores trocadas, branco onde seria preto e preto onde seria branco, ao invés de zenzo, que nenhuma delas portava, cada moça trazia uma vela acesa nas mãos, riam muito e conversavam entre si.

Relatou ainda o declarante, que tempos atrás, OSVALDO, o jogador de búzios, chegou até uma mulher e disse, que ela receberia um presente, mas quando isso acontecesse não deveria abri-lo, teria de levar para ele. Passado algum tempo ela recebeu o presente, levou para o OSVALDO, que abrindo o embrulho encontrou um vaso fechado, propositadamente deixou o vaso cair, para que quebrasse, dentro tinha fezes, cinzas e dinheiro picado.

O declarante acha que este episódio do vaso, se assemelha ao caso do EVANDRO. E que o conhecimento do OSVALDO a respeito dos acontecimentos, é preciso demais, quase matemático, tornando impossível de se pensar, que para estes eventos ocorrerem, não tenha havido sua participação.

Diz o declarante, que EVANDRO, quando foi achado não tinha mãos, no entanto, a chave da casa que levava nas mãos, quando saiu do colégio, estava colocada ao lado do corpo, como se quisessem dar algum recado, ou provar a identidade, pois devido as mutilações, não seria fácil reconhecê-lo.

Acrescenta ainda o declarante, que dos 3 filhos do ADEMIR, seu primo, EVANDRO era o que mais se parecia com um dos seus filhos.

Receia o declarante, que o crime do EVANDRO, possa ter ligação com a sua luta, pela moralização da administração pública de Guaratuba, durante a gestão do prefeito ALDO ABAGGE, conforme demonstram os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



seguintes panfletos, anexos a estas declarações.

- a) QUANTAS VEZES O POVO PAGARÁ?
- b) GUARATUBA SOBRE OUTRA CATÁSTROFE.
- c) PREFEITO E VEREADORES NÃO PERDOAM NEM MESMO A CRISTO.
- d) ALDO ABAGGE-TRAIÇÃO E MENTIRA.
- e) PREFEITO E VEREADORES INSISTEM NO SEU PROPÓSITO: MATAR A POPULAÇÃO DE FOME.
- f) MÁFIA DOMINA A PREFEITURA.
- g) GUARATUBA URGENTE.
- h) CONVITE.

Para encerrar diz o declarante, que nem todas as informações aqui registradas, puderam ser comprovadas, contudo poderá levar a quem as passou. Quanto aos principais suspeitos são os seguintes, os seus enderêços:

- 1) OSVALDO e seus auxiliares: Rua Monsenhor Lamartine, entre a Av. 29 de Abril e a Av. Dr. João Cândido.
- 2) ANTONIO COSTA: antigo mercado municipal.
- 3) STIER: Rua Dr. Carlos Cavalcanti, entre a Meneleu Torres e a Rua Antonio Alves Correa.
- 4) CELINA ABAGGE: Av. 29 de Abril esquina com a José Nicolau Abagge.

DECLARANTE

CELSO G. AMARAL  
Procurador de Justiça

Testemunhas:

CELSO ARANTES

JOÃO KRAINSKI

FLS Nº 19  
VARA CRIMINAL  
FLS 264  
L

## Prefeito e Vereadores não perdoam nem mesmo a Cristo.

— Certo dia, um dos responsáveis pela construção do gigantesco navio Titanic, ao vê-lo descer majestoso pela rampa, indo em direção ao mar, proferiu estas palavras, "Este nem Deus afunda". Era colossal o seu tamanho, a sua proa suportaria até choques frontais com icebergs, parecia ser indestrutível. Mas sua existência foi de apenas algumas horas. Afundou em sua 1.ª viagem, levando centenas de vidas para o fundo do mar.

— No ano de 1588, a Espanha pretendeu invadir a Inglaterra. Sua esquadra era conhecida na época, pelo nome de Invencível Armada. Não existia nenhum país que pudesse opor-lhe resistência. Era tão grande sua superioridade que Felipe II, da Espanha, não esperou pelo dia seguinte, quando seria rezada uma missa, para que a empresa fosse bem sucedida. Ordenou que ela zarpsse no dia anterior, e ao ver a linha do horizonte desaparecer atrás das velas de seus 127 navios, proferiu estas palavras, "Com uma esquadra deste tamanho para que missa". Durante a madrugada, quando a invencível armada se aproximava de uma região cheia de recifes, abateu-se sobre ela violento temporal, que a destroçou em poucas horas.

— Em 1812, Napoleão Bonaparte, após ter conquistado grande parte da Europa, resolveu partir para a Rússia, com o propósito de derrotar Alexandre I. Reuniu o mais poderoso exército da época. Suas tropas eram compostas por elementos de vários países, e chamava-se "Liga das Vinte Nações". Preparavam-se para partir, rumo ao seu destino, mais de meio milhão de homens, quando um sacerdote pediu a Napoleão que agrupasse seus soldados, pois pretendia dar-lhes a bênção de Deus, e pedir a êle pelo êxito da missão. Napoleão sorriu e perguntou-lhe, "Achas mesmo que um exército tão poderoso como este, precisa da bênção, para sair vitorioso"? E sem perder mais tempo, partiu. Curiosamente, quando as tropas se encontravam perto de Moscou, chegou o terrível inverno russo, que naquele ano foi um dos mais frios já registrados. Com seu exército congelado, faminto, e desabrigado, não teve outra saída, senão bater em retirada. Porém na tentativa de fugir rapidamente do seu maior inimigo, o "frio", acabaram desguarnecendo os flancos e a retaguarda, permitindo que os russos em seus ataques relâmpagos os dizimassem. Alguns soldados de Napoleão, chegavam a ter seus inimigos, na mira de suas armas, mas seus dedos congelados, quebravam-se ao tentar puxar o gatilho. Deste poderoso exército, conseguiram voltar as suas pátrias, apenas 20 mil homens.

Nestes episódios, teria sido o desprezo dos comandantes, para com o Criador, a razão dos insucessos?

Caso este tenha sido o motivo, a história poderá repetir-se aqui em Guaratuba. Pois o Prefeito e os Vereadores, exigem através da lei de contribuição de melhoria, relativa a rede de esgoto, que os padres e as irmãs católicas, paguem 28 mil 920 Btms. Caso não possam arcar com tamanha soma, serão expulsos, como metade da população, quando tiver início a execução judicial.

No ano passado, o Prefeito e os Vereadores, atendendo aos interesses da especulação imobiliária, insubordinaram-se ao Governo do Estado, retirando o município do Conselho do Litoral. Tiveram como resposta o bloqueio dos recursos a nós destinados, tais como: rede de esgoto, rodoviária, mercado, etc...

E agora, ao tentarem expulsar os representantes de Cristo, qual será a resposta?

O silêncio e a omissão tornam-se cúmplices, e o castigo poderá recair também sobre nós. Por isso, precisamos exigir que o governo e a empresa, cumpram o contrato feito anteriormente, que a prefeitura e a sanepar, devolvam o dinheiro já cobrado, e que entendam, que nenhum progresso é bem vindo, quando traz com ele a fome, a miséria e a desonra.

"O Homem que se deixa comandar, por corruptos e incompetentes, com certeza se julga menos do que eles".

Diógenes Caetano dos Santos Filho  
Engenheiro Civil  
Formado pela UFPr.

# ALDO ABAGGE - TRAIÇÃO E MENTIRA

20  
VARA CRIMINAL  
FLS. 265

Sei que isto pode parecer uma agressão, mas é, antes, um gesto de defesa. Eu não suporto injustiças, e o que direi não tem objetivo de diminuir ninguém, e sim de fazer com que nós, guaratubanos, não venhamos a pagar pela incompetência e deslealdade dos nossos dirigentes.

Para que não reste dúvida quanto a minha sinceridade, vou citar uma lenda, chamada "O LIVRO DA VIDA". E para entenderem melhor esclareço que o povo árabe acredita na predestinação, ou seja, que todos tem sua vida escrita num livro, e o que está escrito acontece. Diz a lenda: "Certo dia, uma pessoa conseguiu um amuleto, capaz de guiá-la e permitir sua entrada na gruta, onde se encontrava o livro. Porém ao chegar, foi alertada por um anjo guardião, que só poderia permanecer na gruta por poucos minutos. Chegando até o livro, rapidamente procurou sua página, com o propósito de alterar o que estivesse escrito sobre a sua vida, uma vez que ele era pobre e infeliz. Porém, começou a encontrar as páginas de seus inimigos, e por meio de borracha e caneta que consigo trouxera, passou a modificar suas vidas, trocando as palavras, riqueza por miséria, saúde por doença e assim por diante. Quando finalmente encontrou sua página, foi violentamente arrancado de dentro da gruta e jogado em local distante, sem o amuleto. Compreendeu então, que havia desperdiçado a única chance que teve, de fazer sua própria felicidade, gastando o precioso tempo com seus inimigos".

Este ensinamento tem norteado a minha existência, e o meu desejo, com esta denúncia, é de conseguir dias melhores para toda a população jaratubana.

Eu afirmo que o prefeito e os vereadores nos traíram, porque criaram a Lei Legislativa nº 5, e retiraram o município de Guaratuba do Conselho do Litoral.

Com este gesto houve o rompimento das relações com o Governo do Estado, fato que implicou no total abandono em que estamos. E é bom que se diga, o Estado não é culpado, pois quem saiu da mesa de negociação foi Guaratuba, através de ato praticado pelo prefeito e vereadores.

Quem saiu ganhando com isso, foram aqueles para quem nossos políticos trabalharam, ou sejam, as empresas construtoras e imobiliárias, e agora podem construir com mais liberdade, não levando em conta de modo adequado as particularidades geográficas de Guaratuba, e comprometendo gravemente o futuro deste balneário.

Quem saiu perdendo? Fomos nós, pois agora ficamos sem os recursos oriundos do Estado para a conclusão da rede de esgoto, de escolas, postos de saúde e tantas outras melhorias, que seriam destinadas a Guaratuba, se o prefeito e os vereadores, tivessem ficado ao lado da população e não do lado dos especuladores.

Mas a traição não fica apenas nisso. Agora para concluir tais obras, eles criam leis de contribuição de melhoria, que tiram do nosso bolso o dinheiro que poderia vir do Estado.

Afirmo também que o prefeito é mentiroso. Pois publicou na Gazeta do Povo, uma nota, dizendo que a população de Guaratuba, através de seus representantes, os vereadores, concordam com a Lei Legislativa nº 5. Isto até certo ponto seria verdade, se ele e os vereadores não tivessem impedido-me de usar a tribuna livre da Câmara, quando a lei estava para ser votada.

Na época eu iria demonstrar-lhes que se a lei fosse aprovada, os guaratubanos sofreriam as conseqüências, além do que, ela não trazia benefícios e sim prejuízos para o município.

Posso provar, através de testemunhas, que o meu procedimento para usar a tribuna foi totalmente legal, porém todas as vezes que fui a Câmara para assinar o livro, este me foi negado, mediante a argumentação de não saberem aonde ele estava. Isso é o mesmo que alguém dizer que não sabe onde está a sua própria cabeça.

O jornal Folha de Guaratuba, mostra que as mentiras não são privilégios apenas do prefeito, mas também dos vereadores. Na edição da 2ª Quinzena de novembro, página 4, temos o seguinte exemplo: Um vereador que já ocupa este cargo, há mais de 20 anos, afirma que são culpados por não reclamar melhores condições. O outro que ainda não completou 2 anos de mandato, responde que já estão cansados de pedir e reclamar. Conclusão: um dos dois está mentindo. Porém o que eu desejo ressaltar, não é a mentira, mas sim o fato de que o vereador velho, ainda não aprendeu a reclamar em defesa do seu povo, e de que o vereador novo se declara cansado de pedir, e incapaz de obter resultados. O velho admita ser vadio e desinteressado e o novo concorda que o seu fôlego não deu nem pra saída.

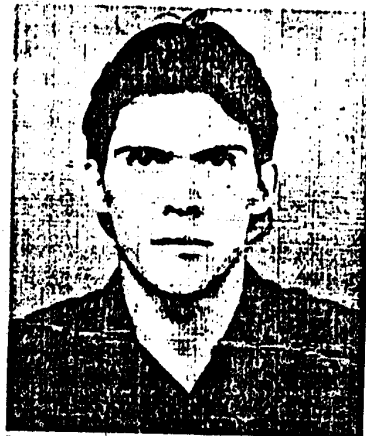
A falta de respeito para com a função que exercem, faz-me lembrar um episódio que aconteceu com o Santo Tomás de Aquino. "Certo dia estava ele em seus aposentos, quando ouviu um padre gritar: — Venha rápido aqui fora, tem um boi voando no céu. Tomás de Aquino saiu, enquanto vasculhava o firmamento, ouviu o padre dizer entre gargalhadas: — Como pode ser tão crédulo, a ponto de achar que um boi poderia voar? Tomás de Aquino sem perder sua serenidade respondeu: — É que eu prefiro acreditar que um boi seja capaz de voar, do que um sacerdote seja capaz de mentir."

Os políticos que estão no comando desta cidade, não passam de um bando de amotinados e rebeldes, que para satisfazerem seu egoísmo sacrificam a nossa população.

Quero dizer a todos, que do meu lado não há ninguém com peso na consciência. Porque entre nós, ninguém votou lei de contribuição de melhoria, para extorquir e submeter milhares de famílias a fome e ao desespero. Do nosso lado só tem pessoas que trabalham honestamente, que dão duro, que se machucam no seu serviço, mas que nem por isso podem se dar ao luxo de parar. Deste lado, ninguém vota seu próprio salário, para sentar numa cadeira macia uma vez por semana. Aqui deste lado não se paga conta de hotéis, restaurantes e despesas de viagem com dinheiro do município. Entre nós estão as pessoas traídas, mas que nem por isso querem vingança e sim um pouco de justiça.

Guaratubanos, o meu desejo é conscientizar nossa população, para a necessidade de construirmos juntos um novo tempo. Um tempo de justiça. Sozinho eu não conseguirei. Existem muitas pessoas na periferia desta cidade e nos sítios, que ainda não estão sabendo que o prefeito e os vereadores já não carregam mais nossa bandeira. O nosso destino, portanto, está em suas mãos.

Não estou pretendendo conquistar nenhum cargo político, mas sim buscar o verdadeiro sentido de nossas vidas, pois não lutamos aqui para sustentar os que nos trapacçiam. Se nós unirmos neste ideal de justiça, pouca importância terá quem serão os vereadores e o prefeito, pois bastará que eles estejam do nosso lado.



DIÓGENES DOS SANTOS FILHO  
Engenheiro Civil formado pela UFPR

## QUANTAS VEZES O POVO PAGARÁ?

21  
PARA CRIM  
FLS. 266  
L

Guaratubanos, estão vindo novamente até você, porque acho necessário que sejam esclarecidos alguns detalhes, do projeto da rede de esgoto de Guaratuba. E para que se entenda melhor o que vai acontecer, basta que nos reportemos a época em que a SANEPAR implantou a sua 1ª adutora, para abastecimento de água em Guaratuba. Todos lembram que aconteceu, logo que chegou a temporada faltou água, e a SANEPAR precisou construir nova adutora, desta vez com tubos bem mais grossos, para atender as reais necessidades desta cidade.

Se com a água foram necessárias duas adutoras, será que no caso do esgoto também não ocorrerá o mesmo? E se for preciso, quem irá pagar a segunda rede? Seremos nós outra vez? Como ficará nossa cidade com a passagem da 2ª rede se a 1ª já destruiu nossos passeios, e encheu as ruas de lombadas e depressões?

O que me leva a fazer estas indagações, é que no ano passado, quando já estava sendo executada a rede de esgoto, o prefeito e os vereadores alteraram o zoneamento de Guaratuba, liberando a construção de prédios com 10 andares, para os quais a obra não foi projetada.

Se no caso da água, que não teve alteração do zoneamento, já houve erro no dimensionamento dos tubos, imagine-se então no caso do esgoto.

Segundo cálculos, que são confirmados também por outros engenheiros, um único prédio de 10 andares, que possui 400 pontos, poderá fazer refluir esgotos nas residências térreas, com a utilização simultânea de apenas 20% destes pontos.

Mas o pior mesmo é o que acontecerá se for construído o **EMISSÁRIO SUBMARINO**, para lançamento do esgoto no mar. Caso levem adiante este projeto, nós teremos a contaminação dos peixes, camarões, mariscos, ostras, etc., além é claro, de conseguirmos índices de poluição nas praias, superiores aos existentes hoje. Porque agora, menos de 80% das casas estão ligadas as galerias de águas pluviais, e lançando os despejos após a passagem pela fona séptica e poço morto, porém no futuro, 100% das casas lançarão na rede esgoto bruto, muito mais poluente, que será jogado no mar. Como as correntes marítimas na nossa costa, nos períodos de enchente se direcionam para o norte, e os ventos que sopram durante o dia são do mar para a terra, um emissário submarino que jogará esgoto a alguns quilômetros mar adentro, na direção do balneário Eliana, faria com que as nossas praias, inclusive Calobá, recebessem de volta grande parte do que fosse lançado. Neste caso, além de não resolvermos o problema da poluição de nossas praias, ainda comprometeríamos a atividade dos pescadores, pois eles não teriam a quem vender seus produtos.

Diante disso, fica claro que os nossos vereadores não estão preparados para nos representar, e seu desinteresse pelo povo é tanto que alguns votaram a lei para cobrar o esgoto, sem sequer saber quanto teríamos de pagar.

Os vereadores, há muito tempo já provaram que não estão a serviço do povo de Guaratuba, e sim dos estranhos, dos usurpadores e especuladores, que vem de fora para ocupar os nossos lugares. O guaratubano já foi expulso da praia, será expulso do mercado, e terminará também sendo expulso de suas próprias casas, pois metade da nossa população não pode pagar 997,252 BTN's para a conclusão da rede de esgoto.

Não podemos mais aceitar estas injustiças, é preciso deter os invasores, e a única forma de conseguir isto, será elegendo nas próximas eleições, prefeito e vereadores que sejam guaratubanos, que tenham coragem, capacidade, patriotismo, e que além de querer fazer, saibam o que fazer e como fazer, para que o povo e o município não tenham que pagar e nem servir de palco para experiências.

A nossa administração terá de ser voltada para os que aqui habitam, pois de nada adianta a praia despoluída, se não pudermos sustentar nossas famílias ou se tivermos de vender nossas casas e ir embora.

O nosso futuro está em suas mãos, eleitor guaratubano, você poderá dizer não, a elite política desta cidade, que vive se revezando no poder, e poderá dizer sim ao povo, pois afinal é a ele que você pertence.

Portanto, vamos observar bem, desde já, quem merece nossa confiança e nosso voto, porque eleições e como colheita, muitos aparecem para a festa, mas na hora de lavrar a terra, expulsar as pragas e os parasitas o povo fica sozinho, entregue a sua própria sorte.

Lembrem que, **A ÚNICA VEZ EM QUE NÃO PODEMOS ERRAR É QUANDO TENTAMOS PELA ÚLTIMA VEZ**, e a próxima eleição para prefeito poderá ser para nós a última, como esta já foi para nossos irmãos guaratubanos, que não podem pagar as 997,252 BTN's.

Dilogeno Luciano dos Santos Filho  
Engenheiro Civil  
Formado pela Universidade Federal do Paraná

## GUARATUBA SOFRE OUTRA CATÁSTROFE

Todos vocês já sabem, que os nossos vereadores, votaram e aprovaram por UNANIMIDADE, uma lei de contribuição de melhoria, que obriga o povo a pagar 227 milhões 73 mil 690 cruzeiros, para a conclusão da rede de esgoto.

A quantia mínima que cada um de nós teremos de pagar, é de 48 mil 264 cruzeiros, isto se sua casa não for de esquina ou se nela não puder caber mais de uma família, pois se isto ocorrer, a importância será muitas vezes maior. A BTN usada no cálculo acima é de 23/06/90, portanto a medida que os dias passam estes valores aumentam.

O guaratubano que não pagar agora, será obrigado, no ano que vem, a pagá-la junto com o imposto predial. E se ainda assim não o fizer, a conta irá para a dívida ativa, e após alguns anos haverá execução judicial, com o confisco de bens até atingir o montante da dívida, que será acrescida de juros, correção monetária e custos advocatícios.

Esta Sra. é a retribuição que os vereadores estão dando ao povo de Guaratuba, em troca do voto de confiança que receberam. Estão expulsando o povo de dentro de suas próprias casas, pois quem não ganhar o suficiente terá de vender sua casa, ou aguardar o confisco de seus bens.

Vejam vocês, que depois de tudo isto, ainda existem alguns vereadores, que pretendem sair candidato a prefeito nas próximas eleições. Será que eles acham que seríamos capazes de apertar o gatilho de uma arma apontada para nós mesmos?

Existem outros que estão dizendo aos seus eleitores, que seu voto foi contrário a referida lei, ou ainda que não votaram. É mentira, todos foram favoráveis a cobrança do esgoto. Posso a transcrição da ata da câmara para quem quiser tirar suas dúvidas, sobre o que estou afirmando.

Isto que os vereadores estão fazendo ao nosso povo, constitui uma catástrofe muito maior do que aquela ocorrida na noite de 22 de setembro, há 22 anos atrás, quando as forças da natureza levaram para o fundo da baía, algumas casas, expulsando desta cidade seus moradores, que partiram levando apenas a honra e a dignidade, foram de cabeça erguida, pois seu inimigo era invejável. Porém esta catástrofe, criada pelas mãos dos vereadores, expulsa mais da metade dos guaratubanos, de suas casas, e ainda faz com que não possamos sequer levar as mesmas virtudes, pois quem partir sem antes lutar não será digno delas.

Esta página de vergonha, não pode fazer parte da nossa história, nós precisamos resistir, não devemos ceder a esta extorsão, pois mesmo os que conseguirem ficar, serão no futuro, vítimas de outras leis de contribuição de melhoria.

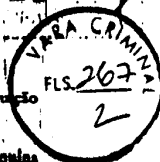
Você guaratubano, trabalhador, pode mudar o nosso futuro, se nos unirmos poderemos enfrentar os políticos profissionais, e os grupos econômicos que os apóiam, porém se nos dividirmos, estaremos permitindo que levem diante esta cobrança, que invade nossos lares, que confiscam nossos bens e por fim que nos tornemos vítimas de nós mesmos, pois quem escolhe seus governantes é o povo através do voto.

Por isso eu me candidarei a PREFEITO nas próximas eleições, e ao ser eleito não permitirei que nenhum de nós tenha de pagar a construção da rede de esgoto e depois pagar pelo seu uso.

Sem dívida, eu represento a única pessoa, que poderá dar a garantia de que sua casa não será invadida e seus bens confiscados, porém se alguém preferir outro candidato, algum destes aí, que estão calados, concordando com a cobrança, ou fingindo que não concordam, mas que não publicaram nenhum protesto, não assinaram embargo, e não foram processados na justiça por defender o povo, então depois não se assuste, quando a porta de sua casa for arrombada e o fruto do seu trabalho árduo e honesto, retirado, para ser depois entregue a aqueles que não tem o menor direito legal de recebê-lo.

Nós não podemos ficar sentados esperando que o destino decida nossas vidas, temos que tentar influenciá-la, e quem quiser fazer alguma coisa, deve começar levando esta mensagem a todos os guaratubanos, inclusive aqueles que moram nos sítios mais distantes.

DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS FILHO  
Engenheiro Civil  
Formado pela Universidade Federal de Paraná







# PREFEITO E VEREADORES INSISTEM NO SEU PROPÓSITO: MATAR A POPULAÇÃO DE FOME

*Em Guaratuba, mais da metade da população depende direta ou indiretamente da construção civil. Hoje, a falta de serviços para o guaratubano que atua nesta área, é tão grave, que muitas famílias já estão passando por enormes privações.*

*Mas será que esta crise que os profissionais da construção civil de Guaratuba atravessam é fruto do acaso, ou é consequência da atuação política praticada pelo prefeito e vereadores? Eles mesmos têm de responder a esta pergunta, através da citação de um artigo, publicada pelo jornal oficial da prefeitura, na página 6 da edição nº 43, do jornal Folha de Guaratuba.*

*Porém antes farei alguns esclarecimentos:*

*A constituição brasileira dá direito aos Governos dos Estados, para legislarem em áreas de preservação ambiental, entre as quais estão os litorais. Com base neste direito, o Governo do Paraná criou em conjunto com entidades interessadas na questão, um zoneamento que visa preservar o litoral paranaense e que para isto, entre outros assuntos, estabelece o número de andares que os prédios podem ter, e cada uma das diferentes zonas.*

*Eu como engenheiro civil, posso citar muitas razões técnicas, para que seja proibida a edificação de arranha-céus em frente a praias, porém não o farei agora. Mas foi isto que o Governo do Estado fez, limitou o nº de andares, fato que desagradou aos especuladores, porém estes não pensam na população, nem tão pouco no futuro do balneário, e sim no alto lucro que tais empreendimentos podem dar.*

*Num gesto declarado de traição e entreguismo, o prefeito e os vereadores preferiram servir aos especuladores, esquecendo o povo que os elegeu. Resolveram defrontar o Estado criando a lei legislativa nº 5, que passou a permitir prédios com maior número de pavimentos, muito embora o engenheiro diretor do departamento de obras da prefeitura, já o viesse fazendo por conta própria, em troca de concessão da venda dos apartamentos, para a imobiliária de sua propriedade. Também retiraram Guaratuba do Conselho Municipal de Comunicação pelo onde fluíam os recursos para o nosso desenvolvimento. Como era de esperar, as dificuldades vieram, foi suspensa a suplementação dos recursos para a conclusão da rede de esgoto de Guaratuba, que a seguir o povo teve de pagar com os seus próprios meios, e até mesmo nesta hora, nossos políticos ainda se atreveram a dividir os despojos, de uma população vitimada por um mal, que os mesmos criaram.*

*Devido ao isolamento a que nossos dirigentes nos jogaram, surgiram os impostos anuais abusivos e criminosos, os alvarás caríssimos, e o fim não restou outra saída, sendo suprirmos com o dinheiro do povo, as despesas que antes eram aliviadas pela ajuda Estadual.*

*Feito estes esclarecimentos, vamos ver agora o que foi publicado no jornal oficial da prefeitura. Em um dos trechos diz o seguinte: A construtora que vinha construindo os edifícios frente para o mar e beira mar, ambos com seis pavimentos, de 42 e 32 apartamentos respectivamente, paralizou as duas obras, e toda mão-de-obra, cerca de 70 pessoas, foram transferidas para outras obras em Curitiba.*

*Desta parte do texto observamos que: 1º) as duas construções tem seis pavimentos e são equivalentes a oito casas térreas. 2º) nenhum guaratubano estava trabalhando nestas obras, já que todos foram transferidos. 3º) a decisão de paralisar as atividades esteve na mão de apenas uma pessoa.*

*Em outro trecho encontramos: "A paralização destas obras, causa grande abalo na economia local, porque além das marmittas que os restaurantes deixam de servir, a Lapeana também passa a vender menos passagens". Aqui neste trecho fica bem claro que os trabalhadores eram mesmo de fora, pois guaratubano para trabalhar não utiliza os serviços de restaurantes e nem da Lapeana. Porém o mais importante é observar a preocupação dos nossos políticos, que se limitou a apenas um ou dois donos de restaurantes e a empresa Lapeana, enquanto que cerca de oito mil guaratubanos foram abandonados a própria sorte. Tenho certeza que os donos de restaurantes e a empresa de ônibus, viverão muito bem sem a venda das marmittas e das passagens, como também sei que centenas de guaratubanos teriam se beneficiado se no lugar de dois prédios com 6 pavimentos, fossem construídas 80 casas térreas.*

*O desemprego que sofremos, como ficou provado pela boca daqueles que o promoveram, é apenas mais um malefício desta verdadeira coroa de espinhos, que o prefeito e os vereadores colocaram em nossas cabeças, a lei legislativa nº 5.*

*Os desmandos destes políticos, atingiram hoje um nível insuportável, causado pela falta de renovação do poder. Os piores vereadores estão sempre se reelegendo, os prefeitos eleitos com a ajuda de determinados grupos, não conseguem impor sua vontade diante da pressão que recebem, e assim o sofrimento da população passa a ser diretamente proporcional a falta de caráter do prefeito.*

*Guaratubanos, para podermos resgatar nossa dignidade e cidadania, teremos de enfrentar este sistema que nos oprime. Poderemos sofrer ameaças, processos e calúnias, mas nada deveremos temer, pois seremos guiados pelas leis de Deus.*

*Para aqueles que decidirem juntar-se a nós, eu quero lembrar um trecho dos cânticos de Davi: "Como um escudo te cercará u tua vida, não temerás sustos noturnos, nem a seta que voa de dia, nem o trêmigo que anda nas trevas, nem os assaltos do demônio do meio-dia Cairão mil ao teu lado, e dez mil à tua direita; mas a morte não se aproximará de ti". Sim, irmãos guaratubanos, a única morte que realmente pode ocorrer é a do espírito e da alma, e ela acontece quando a pessoa ainda em vida, se prostra diante dos injustos e das injustiças.*

*A nossa vitória é certa, mas não será fácil, e o maior problema a enfrentar estará na desinformação. Se não conseguirmos esclarecer e convencer a todos, quanto a gravidade do momento e a importância da total renovação política, jamais conquistaremos a verdadeira liberdade.*

*Certo dia um poderoso conquistador, perguntou a um famoso sábio: "De que os reis necessitam mais: da coragem ou da justiça?" Respondeu o sábio: "O rei que possuir a justiça não precisará da coragem".*

Diógenes Caetano dos Santos Filho  
Engenheiro Civil formado pela

## CONVITE

Nenhum caminho de flores conduz à glória, como também nada verdadeiramente importante é dado de presente ao homem.

Enquanto esta máfia permanecer no comando político de Guaratuba, estaremos expostos ao desemprego, a usurpação, a maldade, ao roubo e a humilhação,

A paz, o respeito e o progresso, não nos serão dados de graça, se os quisermos teremos de conquistá-los. Por isso convido todos os guaratubanos a fazerem suas filiações partidárias, no Partido Democrata Cristão (PDC), para juntos, se for preciso, derrarmos nosso suor, nossas lágrimas e nosso sangue, até o dia em que finalmente, a bandeira de Guaratuba possa ser novamente erguida, com orgulho e merecimento, sob os céus de uma terra livre e próspera, onde seus habitantes serão tratados com respeito e distinção.

Diógenes Caetano dos Santos Filho  
Engenheiro Civil formado pela UFPR.

Endereços para filiação: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 441 e nº. 400 — Telefones: 442-2301 e 442-145

24 201  
MUNICÍPIO



VARA CRIMINAL  
FLS. 270

25  
FOLHA

# MÁFIA DOMINA A PREFEITURA

Certo dia, movido por uma ostranha curiosidade, comeci a observar uma pessoa que tentava partir uma grande rocha de granito. Parecia ser uma investida inútil, mas ele demonstrava tanta segurança, que resolvi contar os golpes. Quando estava perto de 100, acabei desistindo, pois não havia parecido sequer, uma pequena fenda. Porém, instantaneamente, sob o impacto de uma martelada, que não foi mais forte do que as anteriores, a rocha abriu-se, separando-se em duas metades. Refleti por alguns momentos, sobre o que acabara de ver, imaginando se na vida das pessoas também não acontece o mesmo, se às vezes não abandonamos nossos ideais, quando o sucesso depende apenas de mais um golpe.

Esta é a razão, pela qual estou vindo novamente até você, irmão guaratubano. Existe uma enorme rocha, que precisa ser partida para que possamos viver com dignidade, para que sejamos respeitados e para que tenhamos condições de nos desenvolver. Esta rocha é a MÁFIA que comanda a PREFEITURA e a CÂMARA DE VEREADORES de Guaratuba. Ela é composta pelo prefeito, pelos vereadores, por alguns altos funcionários municipais e por outras pessoas. É ela que vem expulsando nosso povo de suas casas, desapropriando áreas para um fim e usando para outro, desviando recursos, desrespeitando contratos, desobedecendo as leis, recebendo terrenos como pagamento pela doação de ruas, foi ela quem retirou Guaratuba do Conselho de Desenvolvimento do Litoral, isolando deste modo nosso município, foi ela quem criou as leis legislativa nº 5 e a de contribuição e melhoria relativa à rede de esgoto, é ela quem está tirando o nosso salário, o nosso emprego, a nossa dignidade e a nossa cidadania.

Recentemente, numa demonstração de crueldade e força, que é de fazer inveja a pior das ditaduras, invadiram um terreno nas Caieiras em horário proibido pela Constituição Federal, e demoliram uma casa sem ordem judicial.

A lei manda, que a prefeitura assente naqueles lotes, famílias de baixa renda, dando preferência aos antigos ocupantes, só que vários elementos da máfia já construíram ali, suas mansões e certamente não desejam ser perturbados por nenhum pescador, pois afinal, para eles o guaratubano é LIXO, e não tem direito de morar em terrenos nobres.

Será impossível vivermos dignamente, com tais elementos dirigindo nossas vidas.

Eles já nos fizeram perder importantes conquistas, tais como a chefia da SANEPAR, que passou para Matinhos porque o presidente da Câmara, Sr. AMÉLIO, resolveu misturar a sua politicagem imunda, com trabalho sério de pessoas competentes. Também estamos na iminência de perder o Fórum. Já está bem adiantado o estudo, sobre a mudança da Comarca de Guaratuba para Matinhos. No entanto é exatamente isso que eles querem, com a justiça perto já fazem horrores, imaginem então com ela longe.

Até quando seremos obrigados, a carregar nas costas estes parasitas, que se banqueteiam às nossas custas e depois nos vomitam um monte de mentiras, publicadas em jornal mantido com dinheiro público, e que recebe dotação muito acima do serviço prestado?

Imaginem o que seria de nós, se um destes vereadores conseguisse eleger-se prefeito. Lembrem que na atual gestão, eles mandaram estranhos invadir nossas casas e cobrar quantias astronômicas, as quais teriam de ser pagas em duas prestações, mesmo que não ganhássemos isto no ano todo. Era uma CONDENAÇÃO À MORTE, votada e aprovada pelos vereadores três vezes, todas elas por UNANIMIDADE. Não nos deixaram saída, a não ser vender nossas casas, quem sabe para a CR Imóveis, e ir morar no meio do mato. É isso mesmo, a máfia tem até uma imobiliária, atuando com fachada legal, onde é feita a lavagem do dinheiro proveniente da corrupção.

Felizmente, nós poderemos pôr um fim nisto, se seguirmos um ensinamento deixado por um dos maiores gênios que a psicologia e a filosofia da história já teve, "IBN KHALDUN". Ele enunciou o seguinte princípio: "As multidões não podem ser influenciadas significativamente, por INDIVÍDUOS ISOLADOS. As tentativas de um reformador para rejuvenescer um Estado corrupto, dificilmente conseguem êxito, porque os ESFORÇOS INDIVIDUAIS são esmagados pelo poder irresistível das forças sociais".

Eu quero pedir a vocês, que meditem profundamente, sobre quem deveríamos apoiar para disputar a prefeitura, quem pode melhor garantir o fim desta máfia que a domina. Enquanto ninguém nos trazer um nome, que não esteja de algum modo comprometido e dependente dela, eu oferecerei o meu. Pois desta forma poderemos ir concentrando nossos esforços e organizando nossas ações, tornando-nos mais fortes a cada dia, para então travarmos a batalha final.

Se eu for eleito, a primeira coisa que farei, será oferecer esta prefeitura para o Sr. Governador ROBERTO REQUIÃO, pois todos lembram, que em seus comícios ele manifestou o desejo de ser Governador do Estado e prefeito de Guaratuba. Governador ele já é e com a nossa vitória, será também o prefeito. Juntos por meio desta aliança, faremos este município progredir rapidamente, com sabedoria, segurança, justiça e coragem, dando ao guaratubano condições, para que tenha uma vida digna e honrada.

"O HOMEM DE HOJE, QUASE SEMPRE ATRAVESSA A SUA VIDA SEM NENHUM PROJETO, SEGUE A DERIVA. POR ISSO NADA CONSTRÓI, EMBORA SUAS POSSIBILIDADES E SEUS PODERES SEJAM ENORMES".

Diógenes Caetano dos Santos Filho  
Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal do Paraná

# GUARATUBA URGENTE

A Câmara de Vereadores de Guaratuba, é hoje, o produto final de um sistema político em decomposição. É uma séria ameaça aos que aqui residem e veraneiam. Seus representantes legislam em causa própria, a opressão e a corrupção se tornaram organizadas. Eles não esperam aparecer oportunidades para levar as suas partes, vão atrás delas, promovem-nas, criam-nas.

Os desonestos e os impenitentes, giram ao redor dos vereadores como os urubus em torno de uma carniça. O mau cheiro que eles exalam é tão intenso, que a cada dia são atraídos mais malandros, os quais são logo admitidos pela prefeitura e colocados a desempenhar altas funções, ou seja, dirigir nossas vidas como seus caracteres assim os permitir.

Diante de um quadro como este, não é de admirar que a inversão de valores seja total. Enquanto um médico para fazer um plantão de 12 horas, dedicando-se inteiramente a sua difícil tarefa, recebe da prefeitura 5 mil cruzeiros, um vereador para atentar contra a honra e a dignidade do povo guaratubano, ganha por mês, mais de 1 milhão de cruzeiros.

Algumas irregularidades praticadas pelos vereadores, originam de pessoas pertencentes ao alto escalão da prefeitura, tais como engenheiros e advogados, indivíduos estes que não têm nada em comum com a população deste balneário, estão aqui apenas para enriquecer, não se importando com o sacrifício que isto possa nos representar. Como exemplo eu cito o caso do engenheiro da prefeitura, LÚCIO CORREA MOURA, que para ficar milionário da noite para o dia, liberou vários alvarás irregulares, entre os quais, prédios de 6 pavimentos onde a lei só permitia 4, exigindo em contrapartida a concessão da venda dos apartamentos, para a imobiliária C.R. IMÓVEIS, que é de sua propriedade. Os vereadores ao invés de chamá-lo a prestar contas, prescreveram ampará-lo, criando a lei legislativa nº 5 e retirando Guaratuba do Conselho de Desenvolvimento do Litoral. O Governo do Estado ficou deste modo, impedido de prosseguir várias obras que estavam em curso neste município, como por exemplo a rede de esgoto, cobrada a seguir do povo, por meio de lei de contribuição e melhoria.

Como podem ver, a ganância de um assessor do prefeito, lançou sobre nós pesado fardo, que seremos obrigados a carregar, enquanto tremular nos mastros da prefeitura e da câmara a bandeira da pirataria.

Não adianta porém, discutirmos com os inimigos de longe, afinal eles não encontram dentro de si nenhuma razão para agitem em nosso benefício, precisamos enfrentar nossos vereadores, que cooperam e se comprometem com elementos, pois sem esta ajuda eles seriam inofensivos.

Recentemente uma empresa, para fazer um condomínio fechado, comprou dos vereadores o direito de fechar 8 importantes ruas, deu a cada um deles um terreno, como pagamento pelo seu voto, houve apenas um, que vendendo voto mais caro, cobrou o dobro para dar parecer favorável. Enfim, todos saíram ganhando, exceto a população que perdeu o equivalente a 70,8 lotes de 300 metros quadrados.

Isso nos revolta, nos deixa irados, no entanto é bom lembrar, que nem toda ira é maldade, porque se algumas vezes ela surge agressiva e daninha em outras ela é oportuna e necessária. Quando ela censura a corrupção e as ladroagens públicas, a prostituição política e as injustiças não é agressão rude mas exaltação virtuosa; não é soberba que explode, mas indignação que ilumina. Nestes casos não peca quem sente ira, mas quem permanece indiferente. Além disto todos os homens tem o direito de recusar lealdade e de resistir ao governo, quando a sua tirania e sua incompetência se tornam excessivas e insuportáveis. Ou como dizia GANDHI: "A não-violência não é a submissão benévola ao malféitor".

Nós queremos resistir, sabemos que não há outro caminho, porém não dispomos de recursos para isto. Eles possuem uma poderosa máquina, que abrange desde o ensino básico até a saúde pública, controlam dois jornais da região e possuem dinheiro do povo para usar como melhor lhes convier. Como se isso não bastasse, ainda contam com o apoio de construtoras e imobiliárias, ansiosas em dispensar os banhistas de usar guarda-sol.

Diante da grave ameaça que paira sobre nós e nosso balneário, sou forçado a dirigir um apelo a todos aqueles que puderem colaborar com esta causa, especialmente aos veranistas.

Entendemos ser de fundamental importância, desenvolver uma campanha de conscientização da opinião pública. Porém precisamos a exemplo dos franceses e judeus, de ajuda externa para equipar nossa resistência. Não se trata de armas nem de dinheiro, necessitamos de equipamentos para editar panfletos e meios para difundir em campo aberto, palestras educativas sobre temas ecológicos e urbanísticos. Também será de grande utilidade o apoio jurídico.

Nosso objetivo será o de renovar a câmara de vereadores e impedir que o novo prefeito, origine deste meio político degradado, corrompido e mafioso, que hoje explora os proprietários de imóveis, e impede o desenvolvimento do balneário e dos seus habitantes.

Se não acabarmos com esta máfia, a roubalheira vai continuar, a voracidade com que investem contra o patrimônio público e individual, aumenta a cada dia, fica mais forte a cada momento; a população já não consegue mais dar de comer a esta fera, cujo apetite devora tudo que encontra pela frente.

O povo guaratubano quer se defender, quer evitar que a especulação imobiliária destrua as praias, e que os condomínios fechados transformem a cidade num labirinto. Coragem para enfrentá-los nós possuímos, pois afinal, nossas vidas não valerão muito, enquanto a bandeira de Guaratuba estiver sendo usada como tapete, por essa raça de parasitas que faz brotar em todos os lares, o desemprego, a miséria e a humilhação.

No entanto, apesar da nossa vontade, este império de corrupção pode não terminar, porque faltam-nos meios para continuar levando a verdade aos eleitores, somos um Davi enfrentando um Golias, e nestas condições só venceremos se alguém TODO-PÓDEROSO vier em nosso auxílio.

UM PASTOR DISSE AO PAI: "ENSINA-ME A BONDADE". RESPONDEU O PAI: "SE BOM, MAS QUE A TUA MANSIDÃO NÃO FAÇA O LOBO TORNAR-SE AUDACIOSO".

**Diógenes Caetano dos Santos Filho**

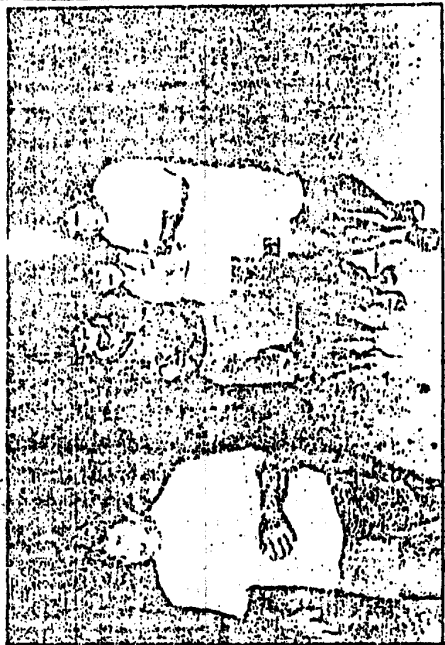
Engenheiro Civil formado pela UFPR - End. R. Cel. Carlos Mafrá, nº 400, Giba.

# Morte de Evandro traz pânico a Guaratuba

Assaetas silenciosas impanharam o enterro tem. A polícia ainda o tem qualquer pista

Mônica Santianna  
Enviada a Guaratuba

xão e revolta marcaram o enterro do corpo do menino Evandro Ramos Caetano, garoto que tinha sumido encontrado morto na tarde do sábado passado em um cemitério municipal de Iltordnea pouco depois horas, acompanhado por as de moradores e por um da Polícia Militar. O enterro durou cinco minutos, com milhares de moradores locais, e silenciosos. Um cartão de luto foi colocado na entrada do cemitério para justificar a morte de



Ademir (de bigode) e Maria, pais de Evandro, deixam o cemitério

programaram uma passeata para ontem, mas foram impedidos por Celina Abbage, mulher do prefeito de Guaratuba. Levi Geraldo de Almeida, o responsável pela organização dos protestos, disse que a mulher do prefeito ameaçou de demissão os professores e funcionários que participassem de qualquer manifestação ou comparecimento ao enterro de Evandro. "Foi um constrangimento. Ela não tem esse direito", reclamou Levi de Almeida. Antontem, quando os alunos da escola Olga Silveira protestaram em frente à Prefeitura, a mulher do prefeito acionou a PM para dis-

"Estamos à mercê dos bandidos", diz. Para o diretor do IML de Curitiba, José Cassio Albuquerque, o menino foi vítima de um psicopata que fez o corte de 14 centímetros com o objetivo de acelerar o processo de putrefação do corpo para que não fosse encontrado. "Nada de tráfico de órgãos ou ritual."

Evandro Ramos Caetano desapareceu na manhã do dia 8 quando voltava para casa da escola onde sua mãe trabalha — um trajeto de apenas 200 metros e onde estão localizados um supermercado e várias residências. O corpo dele foi encontrado num mata-gal cinco dias depois de ter sumido, com um corte no abdômen e sem nenhum órgão interno. O IML diz que o corpo foi mutilado por aves e animais carnívoros.

A polícia ainda não tem qualquer pista do assassino, apesar de três equipes — duas de Curitiba e uma de Guaratuba — estejam trabalhando no caso. Cada uma trabalha de maneira isolada e não troca informações sobre as investigações. O próprio delegado da cidade, Gilberto Pereira da Silva, admitiu que não sabe por onde começar porque até agora todos os caminhos "levam a nada". Além disso, ele não tem homens suficientes para investigar a morte de Evandro e o desaparecimento de Leandro.

## Inquérito apura pistas de Edson

Da Redação Local

O delegado do 3º Distrito Policial de Londrina, Arístides Carmo, abriu inquérito ontem para apurar o desaparecimento do garoto Edson Rodrigo Batista da Silva, de 6 anos, que já dura 10 dias. O menor foi visto a última vez, por volta das 20 horas, do dia 5 quando deixou a barraca que seus pais possuem na 32ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina. As diligências, segundo o delegado, vão se basear no depoimento de pessoas que teriam visto o garoto pouco antes do desaparecimento, entre elas, outro menor conhecido apenas por "Edu". "Ele é, por enquanto, a nossa única pista" — diz Antonio do Carmo.

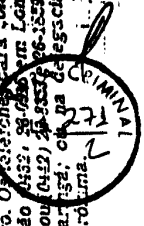


Edson desapareceu há 10 dias

dentro de uma peruca Kombi" — completa.

Diante da informação, ele foi a Seranópolis e por algumas horas em busca de pistas sobre o paradeiro do filho. "Ele não tem nada a ver com o caso. O Edson não veio a família a oferecer uma vantajosa recompensa — o valor não foi anunciado — por qual quer informação sobre o Edson. O delegado para Londrina são 432. O delegado de Londrina: ou (412) 432. O delegado em Maripá, ou (412) 432. O delegado mais próximo."

Outra pessoa que poderá dar informações é um motorista de caminhão que afirma ter visto o garoto na última quinta-feira, numa estrada próxima a Seranópolis. Segundo o pai do garoto, Elcio Batista, o motorista, cujo nome prefere omitir, reconheceu Edson Rodrigo através de uma reportagem exibida num canal de televisão local. "Ele veio até a Exposição buscar um animal e nos procurou" — conta Elcio. "Mas só depois que viu a reportagem na TV é que tomou conhecimento que era meu filho. Ele me disse inclusive que o viu



TERMO DE DECLARAÇÃO

27 268  
VARA CRIMINAL  
FLS. 272  
2

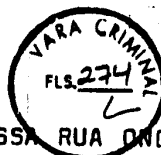
Aos dezanove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, às 1400 h, perante o Dr ALCIDES BITTENCOURT NETO, Promotor de Justiça da comarca de Paranaguá, designado para acompanhar o caso conforme Resolução 0406 da Procuradoria Geral de Justiça, aí compareceu de livre e espontânea vontade a Sr<sup>a</sup> DAVINA CORRÊIA RAMOS PIKCIUS, filha de Tereza Correia Ramos e de José Januário Ramos, nascida em 04-08-60 natural de Guaratuba-PR, residente à rua Almirante Tamandaré, s/nº Piçarras - Guaratuba-PR, do lar, casada, a qual sem sofrer qualquer tipo de coação passou a declarar o que SEGUE: que no dia 07 de abril deste ano de 1992, por volta de 2300 h, a declarante estava na casa de sua irmã, Maria Ramos Caetano, mãe de EVANDRO, juntamente com os familiares e alguns curiosos, quando lá chegaram dois automóveis com pessoas espíritas e que jogavam búzios, os quais ofereceram ajuda para tentar localizar o garoto EVANDRO que estava desaparecido a quase dois dias, de nomes: ANTONIO COSTA, MARGARETE COSTA, BEATRIZ ABAGGE, CARMELITA CRISTO FOLINE, OSVALDO (buzios) junto com a tradutora que não sabe o nome, um tal de "CHERO" genro da ESTIR, o qual tem um cunhado que é soldado da Polícia Militar (Sd JUARES), e um tal de DI PAULA; que este pessoal solicitou sigilo e pediu que a declarante e seu marido entrasse num quarto com eles para fazer um sessão espiritual, lá o OSVALDO recebeu ou aparentou receber uma entidade e ficou resmungando palavras que ninguém entendia a não ser sua tradutora; a declarante perguntou então se EVANDRO estava vivo, ao que foi respondido que sim; perguntou o local onde estava EVANDRO, mas não, digo, mas OSVALDO não soube dizer, disse apenas que sua entidade iria fazer uma busca e posteriormente voltaria e contaria algo mais concreto e que ele não poderia responder mais nada no momento por não estar com a roupa adequada no momento e pediu para que a declarante e seu marido voltasse a contactar com ele uma hora mais tarde para dar tempo para a busca; que nesse intervalo eles iriam jantar porque estavam com fome por estar trabalhando a noite inteira e o dia inteiro; que passado aquele período de uma hora, a declarante e seu marido foram encontrar-se com os espíritas, sendo que foram encontrá-los na casa de ANTONIO COSTA, levando consigo duas cervejas, a pedido do Sr OSVALDO, ainda levaram uma foto de EVANDRO, uma camiseta e um calção para ajudar nas buscas; também foi levado uma maço de velas; nessa altura já eram meia noite (2400h) e eles estavam ainda jantando, que estavam presentes apenas OSVALDO, ANTONIO COSTA, MARGARETE COSTA, CHERO e DI PAULA; a seguir seguiram para a casa do OSVALDO junto com CHERO e DI PAULA (os) digo, o próprio OSVALDO e a tradutora (os outros foram para suas casas); que a

( Ramos )



que na casa de OSVALDO, a declarante e seu marido foram levados para uma sala de sessão espírita, pois haviam prometido confirmar onde a criança estava; mas o Sr OSVALDO não incorporou a mesma entidade e não pode dar a resposta que a declarante queria ouvir, disse apenas que aquela entidade que havia descido lá na outra casa, não podia descer ainda porque não tinha solução ainda para o caso; como declarante ficasse nervosa e perguntava o que deveria fazer, então a tradutora disse que o "pai-de-santo" iria embora mas deixou um recado que a declarante fizesse uma oferenda a Cosminho e Damião com sete oferendas, cada oferenda sete tipos de doce, uma vela em cada oferenda acesa, chamar a cada oferenda o nome de EVANDRO três vezes fazer em sete jardins ou sete praças, lugares bonitos; que após de, digo, ainda incorporado OSVALDO perguntou em que locais a declarante e seu marido achavam que poderia estar EVANDRO, então foi dito: Mirim, Carvoeiro, Rua das Palmeiras e Vila Esperança e Figueira; então chamou muito a atenção dele a RUA DAS PALMEIRAS e começou a perguntar detalhes desta rua, sendo que foi dito onde ficava a rua, que ficava bem próximo da casa de EVANDRO e do Colégio; que a entidade ainda disse para que quando fossem feitas as oferendas, seu cavalo (OSVALDO) estivesse junto para o caso de sentir alguma aproximação do menino (EVANDRO), sendo que apesar de OSVALDO já ter ficado sem dormir uma noite anterior mesmo assim aceitou acompanhar a declarante e seu marido durante as oferendas, ainda foi junto o tal de CHERO; a seguir dirigiram-se para o Carvoeiro para fazer a primeira entrega, já eram 0300 h da madrugada, lá também foi feita mais uma oferenda, a seguir deslocaram-se em direção à Vila da Esperança também conhecida por Vila da Miséria, e no momento que passavam pela frente do Colégio próximo à casa de EVANDRO, a declarante pediu para fazer uma oferenda ali, OSVALDO falou que sim então ela desceu e fez a oferenda e retornou para o carro, momento em que OSVALDO disse: "A RUA DAS PALMEIRAS NÃO FICA AQUI PERTO?" ao que MÁRIO, marido da declarante respondeu que sim, então seguiram para a tal rua no carro de MÁRIO, Escort, sendo que OSVALDO continuava dizendo que aquela rua lhe chamava muito a atenção, que havia algo muito forte ali, então foram até o final da rua e pararam numa construção no local mais conhecido por CAMPO DO TUBARÃO, onde pela primeira vez OSVALDO e CHERO desceram do carro e começaram a vasculhar tudo, abriram portas usando lanternas para iluminar; nesse interim a declarante fez nova oferenda; em ato contínuo, entraram no carro e ao saírem passaram por uma rua estreita que mal passava carro que fica bem próximo daquela construção, momento em que OSVALDO disse de re-

*sum*



disse de repente: "PARE O CARRO E VOLTE. E ESSA RUA ONDE VAI DAR?"; como MÁRIO não conhecia a rua, resolveram verificar por insistência de OSVALDO; como a rua era ruim e não dava para passar com o carro, pois em alguns pontos batia em baixo do carro, MÁRIO deixou o veículo embicado com o farol aceso e foram caminhando à frente OSVALDO e o CHERO, indo logo após o MÁRIO deixando a declarante no carro; como ela ficasse com medo, também desceu do carro e andou até um pedaço, vendo que era um local feio e nunca havia passado por ali, então chamou seu marido pois estavam muito distante, e como OSVALDO e CHERO também ouviram ela chamando MÁRIO, acabaram por retornar ao carro; a seguir entraram no carro <sup>indo</sup> em direção à Vila Esperança; sempre OSVALDO repetia que aquele local chamou muito sua atenção; que a partir daquele momento não houve mais tanto interesse tanto nas oferendas como na continuidade da busca, sendo que alguns locais que estavam previstos para busca não foram vistos; que a esta altura já eram 0600 h da manhã; então a declarante foi levada para casa e Mário levou OSVALDO junto com o CHERO para a residência de OSVALDO e lá ele (OSVALDO) disse que descansaria até o meio dia e que posteriormente era para a declarante e seu marido lhe procurarem, sendo que no dia seguinte MÁRIO retornou para pegar a foto que lá havia ficado junto com as roupas de EVANDRO e quem lhe atendeu foi a tal mulher tradutora que acabou jogando a foto da janela de cima do sobrado onde estava; que MÁRIO foi para Curitiba para providenciar panfletos referentes ao desaparecimento de EVANDRO. Após isto não tiveram mais contato com nenhuma destas pessoas, inclusive eles nunca mais apareceram na residência da irmã da declarante nem procuraram manter contato com algum dos familiares de EVANDRO. Que posteriormente o corpo de EVANDRO foi encontrado a aproximadamente uns 600 (seiscentos) metros do local onde estiveram na rua das Palmeiras e coincidentemente próximo de uma outra rua que também tinha palmeiras; esclarece ainda a declarante que OSVALDO também é conhecido por OSVALDO MARCENEIRO mas que este nome é falso. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente termo às 1515 h, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela declarante e pelo Dr Promotor de Justiça que presenciou todo o ato.--.

*Davina Correia Ramos Pikcius*  
DAVINA CORRÊIA RAMOS PIKCIUS - Declarante

*Alcides Bittencourt Neto*  
DR ALCIDES BITTENCOURT NETO - Promotor de  
Justiça Designado





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

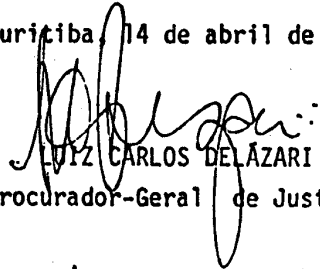
**RESOLUÇÃO N.º** 0406

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Promotor de Justiça **ALCIDES BITTENCOURT NETO** da comarca de **PARANAGUÁ**, para acompanhar os procedimentos investigatórios em tramitação junto à Delegacia de Polícia de **GUARATUBA**, sob nº 33/92, em que é indiciado (À APURAR) e vítimas **EWANDRO RAMOS CAETANO** e **OUTRO**, e oferecer denúncia.

Curitiba, 14 de abril de 1992.

  
LUIZ CARLOS DELÁZARI  
Procurador-Geral de Justiça